



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

PLANO DE AÇÃO

APAE DE CASSILÂNDIA/MS

2026

PLANO DE AÇÃO - 2026



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

SUMÁRIO

MISSÃO	03
FINALIDADES ESTATUÁRIAS.....	03
OBJETIVOS.....	04
OBJETIVOS GERAIS	04
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	04
INTRODUÇÃO	05
DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FIS- CAL.....	06
IDENTIFICAÇÃO	07
ESTRUTURA FÍSICA.....	09
PROGRAMAS OFERECIDOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.....	11
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
EDUCAÇÃO	23
SAÚDE.....	28
METAS INSTITUCIONAIS	43



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme Art. 9º do Estatuto da APAE de Cassilândia são os seguintes fins e objetivos, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;

II – promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAIS

A Diretoria da APAE DE CASSILÂNDIA tem como principal objetivo manter e administrar o Centro Educacional Raio de Sol/APAE e o Centro Ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia, promovendo e articulando serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão da pessoa com deficiência.

Partindo da necessidade de promover programas para atendimento à pessoa com deficiência com qualidade, definimos neste Plano de Ação as ações a serem desenvolvidas no ano de 2026.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Oferecer programas educacionais, de saúde e assistência social adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global da pessoa com deficiência, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em que vive;

II – Oferecer à pessoa com deficiência, condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial proporcionando sua inclusão no meio social;

III – Proporcionar orientação familiar e comunitária, de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, tanto em casa como no contexto em que está inserida, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades;

IV – Proporcionar estimulação através de atendimentos da equipe multidisciplinar.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumerindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

INTRODUÇÃO

A APAE de Cassilândia foi fundada em 27 de fevereiro de 1986, inicialmente mantenedora da Escola Especializada Raio de Sol, passando em 2001 a ser denominado Centro Educacional "Raio de Sol" conforme decisão tomada pelos membros da APAE quando se reuniram aos 27(vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2001 (dois mil e um) conforme a ata lavrada na referida data.

Quando da fundação do Centro Educacional "Raio de Sol" foi com a finalidade de atender as pessoas com deficiência do município e região que na época eram apenas oito (08) usuários. Funcionávamos em uma casa alugada, com os mobiliários (móveis) recebidos de doação feita pela comunidade, o transporte era feito por uma Kombi velha também doada.

Durante 07 anos foram feitas várias promoções, convênios e doações para a construção da nova sede, sendo que no ano de 1993, foi inaugurada a sede oficial à Rua Gumerindo, 505, no Bairro Izanópolis.

O funcionamento regular da APAE, vem acontecendo, com a colaboração dos gestores das esferas municipal, estadual e federal, quanto a repasses de emendas parlamentares para aquisição de novos equipamentos e serviços, e doações da comunidade em geral. Temos convênios de Cooperação Educacional para cedência de professores com carga horária de 20 h/semanais em vaga pura, repasses de recursos provenientes de FEAS, FNAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, PDDE, Secretaria Municipal de Saúde (SUS), FUNDEB. Além de, contribuições de sócios contribuintes, campanhas de auto sustentação pra manutenção e desenvolvimento das atividades, como: APAE Energia, APAE Noel; e doações da comunidade em geral, que participa dos leilões e campanhas de arrecadação de recursos que realizamos.

São oferecidos serviços nas área de: Educação na modalidade Educação Especial, Atendimentos de Saúde e de Assistência Social, visando sempre defender os direitos de nossos assistidos e sua inclusão social, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida.

Hoje, nossa APAE possui uma infra-estrutura bem ampla que possibilita oferecer serviços de qualidade ao público alvo que abrange desde a infância até a idade adulta.

Assim, a APAE de Cassilândia é uma instituição que tem como foco lutar pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, para que estas possam sentir-se incluídas no meio social e participar ativamente da vida em sociedade.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

DIRETORIA EXECUTIVA

MANDATO DA DIRETORIA: 01/01/2026 A 31/12/2028

Presidente: Rezú Costa Ribeiro
Vice – Presidente: Sideny Cesário da Silva
1º Diretor Secretário: Maria Cristina de Oliveira Vieira
2º Diretor Secretário: Claudino Quirino da Silva
1º Diretor Financeiro: Ana Maria Gouveia Pelarin
2º Diretor Financeiro: Ronaldo Barbosa Dias
Diretor de Patrimônio: Clésio Junior de Brito
Diretor Social: Eugênio José Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio Batista Pereira
Sérgio Gustavo Tanaka
Eraldo Jacinto Andrade
Jerônima Aparecida Dias
Priscila Silva Ferreira
Maria das Dores da Silva

CONSELHO FISCAL

TITULAR:
Sérgio Afonso Vendrame
Admar Ferreira Leal Filho
Rosânia dos Reis Soares da Mata Silva

SUPLENTE:
Jean Barbosa de Oliveira
Josina Machado de Souza Gomes
Lilian Rocha dos Santos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

IDENTIFICAÇÃO

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

NOME DA ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia.

CNPJ

01.236.413/0001-32

MUNICÍPIO

Rua Gumercindo de Freitas, 505 - Vila Izanópolis

Cassilândia/MS – CEP 79540-000

Fone/Fax (67) 3596-1156

E-mail: cassilandia@apaems.org.br

Home Page: <http://cassilandia.apaems.org.br/>

REGISTROS

- Fundada em 27/02/1986;
- CNPJ n.º: 01.236.413/0001-32;
- Utilidade Pública Federal: D.O.U. Portaria n.º 1 de 09/01/1996;
- Lei de Utilidade Pública Municipal: n.º 581 de 07/04/1986;
- Lei de Utilidade Pública Estadual nº 706 de 09/04/1987;
- Registro do Estatuto no 1º Tabelião de Notas e de Protestos, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cassilândia sob nº 11, no registro nº 384, ficha 62/76, do livro “A”, em 04/07/2024;
- Registro da Atual Diretoria no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 12, frente ao registro nº 384, ficha 76/77 do livro “A” em 01/12/2025;
- Certificado de Filiação junto a Federação Nacional das APAEs sob o nº 651 de 06/10/1988;
- Certificado de Filiação junto a Federação Estadual das APAEs de MS sob o nº 012/2003, fls 01 do livro 01-B em 22/09/2003;
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, protocolo 235874.0010952/2020. Portaria nº 120 de 28 de agosto de 2020, com validade até 21/02/2023; prorrogado até 31/12/2024, pela portaria nº 49 de 09 de maio de 2022; em análise;
- Título Declaratório de Regularidade de Situação, junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, processo nº. 81/010310/2023 de 11 de julho de 2023, com validade até 11 de julho de 2026;
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia – CMAS – sob o nº 002/11 de 13/10/2011;
- Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Cassilândia sob o nº 001/2025 de 27/06/2025 com validade de 4 anos;
- Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 0000675-MS em 09/07/2008, com renovação anual;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- Certificado de Registro de Empresa no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região sob nº RE000312, Livro 004, Fls MS104, com renovação anual;
- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, Deliberação nº 121/2023 de 07 de Novembro de 2023, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2024.
- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial-Ensino Fundamental, anos iniciais, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.304 de 11 de Janeiro de 2022, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.
- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial- Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.372 de 09 de Março de 2022, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2022.

RESPONSÁVEL LEGAL

Rezú Costa Ribeiro

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA

De zero até a idade adulta.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS, zona urbana e rural.

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo nas áreas de atuação da instituição.

ÁREA DE ATUAÇÃO

A APAE de Cassilândia prestará serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

ESTRUTURA FÍSICA

APAE de Cassilândia possui sede própria com área de 5.282,42 m², tendo estrutura física composta por:

- 01 (uma) sala para secretaria com banheiro;
- 01 (uma) sala para direção com banheiro;
- 01 (uma) sala para recepção;
- 01 (uma) sala para professores e coordenação pedagógica com banheiro;
- 07 (sete) salas de aula;
- 01 (uma) sala para educação infantil com banheiro;
- 01 (uma) sala de informática;
- 01 (uma) brinquedoteca;
- 02 (dois) banheiros para uso dos alunos contendo 02 (dois) vasos sanitários cada e chuveiro;
- 01 (uma) sala de vídeo;
- 01 (uma) sala para administração;
- 01 (uma) sala para atividades de Arte;
- 01 (uma) sala de integração sensorial;
- 01 (um) salão de beleza;
- 01 (um) parque adaptado;
- 01 (uma) área coberta com piscina aquecida com vestiários;
- 01 (um) Varandão de Jogos com Cama Elástica;
- 01 (uma) sala multidisciplinar iUP6D;
- 01 (uma) espaço para cultivo da Horta;
- 01 (uma) garagem coberta para desenvolver atividades extra-classe e guarda dos veículos;
- 01 (uma) casa contendo: 01 cozinha, 01 sala, 02 quartos e 01 banheiro e 01 área de serviço.
- 01 (uma) casa contendo: 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 sala para depósito.
- 02 (dois) lotes que são usados para Horta com área de 884,20 m².

Espaço de Cozinha composto por:

- 01 (uma) copa com forno e geladeira;
- 01 (um) refeitório;
- 01 (uma) área de serviço de copa;
- 01 (uma) dispensa com utensílios de cozinha;
- 01 (uma) dispensa dividida em 03 divisórias para guardar produtos/alimentos;

Espaço para equoterapia composto por:

- 01 (uma) sala para atendimentos;
- 02 (dois) banheiros para usuários e profissionais;
- 03 (três) baias
- 01 (um) picadeiro
- 01 (uma) área coberta para desenvolver o trabalho de equoterapia.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Espaço para Atendimento Clínico de Saúde composto por:
01 (uma) sala de fisioterapia equipada para atendimento clínico;
01 (uma) sala de fisioterapia equipada para atividades necessárias dos usuários;
01 (uma) sala para atendimento de médico com banheiro;
01 (uma) sala para atendimentos de terapia ocupacional;
01 (uma) sala para atendimentos de assistente social;
01 (uma) sala para atendimentos de fonoaudiologia;
01 (uma) sala para atendimento psicológico;
01 (uma) sala para atividades diversas para atendimento dos usuários;
01 (uma) sala para recepção;
01 (uma) sala de reunião;
02 (dois) banheiros;
01 (uma) copa.

Espaço para Atividades de Oficinas socioeducativas para os usuários e família:
03 (três) salas com espaços conjugados para oficina culinária;
01 (uma) área de serviço.
02 (duas) salas para oficina de costura e fabricação de materiais de artesanatos;
01 (uma) sala para oficina de produção de fraldas;
01 (uma) salas para oficina de produção de chinelos, brindes e estamperia de camisetas;
01 (uma) área coberta para palestras;
01 (um) banheiro.

Para o transporte, a APAE possui:
01 (um) veículo micro-ônibus adaptado, ano 2021/2022;
01 (um) Doblo Fiat para uso geral, doado pela Fundação Banco do Brasil.
01 (uma) motocicleta Biz 110i, ano 2022
01 (um) Fiat Strada, ano 2024/2025
01 (um) Fiat Strada, ano 2011/2012

A instituição possui bons equipamentos disponíveis para o trabalho dos profissionais, con-
dizendo com as necessidades



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

PROGRAMAS OFERECIDOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, inscritas nos atendimentos oferecidos pela APAE e suas famílias, cuja forma de chegada em nossa instituição se deu por demanda espontânea ou por encaminhamento da rede socioassistencial.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

150 usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares.

PERIODICIDADE:

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira, nos meses de janeiro a dezembro.

SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

JUSTIFICATIVA:

Para o desenvolvimento dos serviços prestados à APAE, buscará sempre a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas tanto na Assistência Social, como Saúde, Educação, Esporte, Lazer, Formação para o trabalho, e etc., mantendo-se atenta à legislação, fundamentando suas ações com base no que dispõe a Constituição Federal, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente; SUAS; Política Nacional de Assistência Social; Lei nº 10.098, de 2000 - Promoção de acessibilidade; Lei nº 10.048 de 2000 - Prioridade no atendimento à Pessoa com deficiência; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 - define a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência; Decreto 3.298/99 que trata da Defesa de Direitos; Programa de Valorização da Pessoa com deficiência – Portaria 22/2003; Acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – Norma ABNT; Lei 10.033 – Programa de Inclusão da Pessoa com Deficiência; Lei 8.213 de 1991 – Lei de Cotas para Pessoa com Deficiência e demais legislação relacionada na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, dentre outras que envolve a pessoa com deficiência, Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho; Resolução nº 34 de 28 de novembro de 2011 e a Lei nº 12.435 de 06/07/2011 e nº 12.470 de 31/08/2011 as pessoas com deficiência que ingresam no mundo do trabalho, tendo também Lei 11.180/05 Consolidação Leis trabalhistas – CLT e a Lei nº 10.097/00 art. 428 e também o novo estatuto da pessoa com deficiência Lei 13.146/2015 que afirmou a autonomia e a capacidade desses cidadãos para exercerem



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

atos da vida civil em condições de igualdade com as demais pessoas. Agora começa também a batalha para tornar realidade o rol de direitos garantidos pela nova lei.

Nos casos de suspeitas, denúncias de maus tratos e violação de direitos, o Serviço Social manterá contato com representantes do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, para acompanhamento e intervenção, com vistas a garantir os direitos atendidos. Sendo a família fundamental no processo de atendimento à Pessoa com deficiência, as mesmas serão convidadas a participar constantemente de palestras, eventos, grupos de troca de experiências, no intuito de esclarecer quanto aos direitos existentes, à promoção, ao fortalecimento e à preservação dos vínculos familiares. A família será incentivada a desenvolver sua autonomia, independência, empoderamento e protagonismo, diante das situações que a envolvem.

OBJETIVOS:

Promover o desenvolvimento da pessoa com deficiência, com vistas à formação de sua personalidade, respeitando sua individualidade, limitação e capacidade, a fim de torná-la respeitada em seus direitos de cidadão, assim como, propiciar o acolhimento e acompanhamento à família para o fortalecimento de vínculos.

Prestar serviços de habilitação e reabilitação, por meio das políticas de assistência social, educação e saúde, ao público definido e de promover sua integração à vida comunitária, realizando atendimentos, defesa e garantia de direitos. Executar serviços, programas e projetos de assistência social, educação e saúde, de forma gratuita, permanente e continuada às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, sem qualquer forma de discriminação, de forma planejada, diária e sistemática. Promove e estimula o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, de apoio e orientação à sua família e à comunidade, em observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

O atendimento especializado a famílias com Pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, independente da periodicidade de suas necessidades de cuidado, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Através do acompanhamento sociofamiliar e parceria com a rede socioassistencial e judicial.

RESULTADOS ESPERADOS: Reduzir as violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência e a proteção social a família e usuário.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

OBJETIVOS:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

SERVIÇO DE ACESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, NO ÂMBITO DO SUAS.

São de defesa e garantia de direitos as entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS.

Os serviços, programas e projetos de assessoramento devem ser voltados para as atenções da política pública de assistência social, articuladas à rede socioassistencial por possibilitarem a mobilização, formação e fortalecimento de indivíduos, famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais, comunidades, gestoras(es), trabalhadoras(es), conselheiras(os), entidades e organizações da sociedade civil de assistência social, bem como a qualificação das atenções socioassistenciais.

Os serviços, programas e projetos de defesa e garantia de direitos devem ser voltados para as atenções da política pública de assistência social, por possibilitarem a abertura e ocupação de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania, para o protagonismo e autonomia, para defesa de direitos socioassistenciais e conquistas de novos direitos, exercidos por indivíduos, famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais, comunidades, gestoras(es), trabalhadoras(es), conselheiras(os), entidades e organizações da sociedade civil de assistência social.

OBJETIVOS:

Reforçar o compromisso com a democracia participativa, valorizando o papel das entidades na construção de políticas públicas mais justas e inclusivas.

SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Definir que a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um “conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”.

OBJETIVOS: Levantar as aptidões, potencialidades e interesses do aprendiz para o exercício de uma atividade profissional e desenvolver atitudes e hábitos básicos que será oferecido nas diversas experiências em programa de habilidades básicas e de gestão, atividades práticas e complementares e acadêmicas. Por meio de suas vivências possa melhor definir seu interesse e desenvolver suas habilidades com atividades que condizer com a realidade física e social com situações reais de trabalho.

HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INCLUSÃO À VIDA COMUNITÁRIA

Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social.

OBJETIVOS: garantir a acessibilidade e a participação de pessoas com deficiência.

AÇÕES E ATENDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS

Ação 1 - Triagem, escuta, busca ativa, avaliação psicossocial, acolhimento, acompanhamento, articulação, relatórios, prontuários, orientação sociofamiliar, orientação jurídico-social, encaminhamento, referência e contra referências.	
Estratégia utilizada	Acolher e colher a história dessa família, antes, durante e pós nascimento, realizando encaminhamento necessário. Fazer a escuta de expectativas das famílias em relação ao atendimento na APAE e dar as primeiras orientações sobre direitos e benefícios das pessoas com deficiência.
Pessoa(s) responsável	Assistente Social
Duração	De janeiro a dezembro.
Recursos necessários	01 Sala com privacidade e material de escritório.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Ação 2 – Plano Individual de Atendimento (PIA) e visita social conforme necessidade. Acompanhamento de casos prioritários levantados mediante estudo da realização do PIA e Reavaliação para verificação das ações tomadas através do acompanhamento.

Estratégia utilizada	Conhecer a realidade socioeconômica in loco da família e realizar orientações quando necessário. Acompanhamento prioritário e reavaliação.
-----------------------------	---

Pessoa(s) responsável	Assistente Social e Psicóloga
------------------------------	-------------------------------

Duração	De janeiro a dezembro
----------------	-----------------------

Recursos necessários	01 Sala com privacidade, transporte, combustível e material de escritório.
-----------------------------	--

Ação 3 – Encaminhamentos e Articulações

Estratégia utilizada	Encaminhar à Pessoa com deficiência e suas famílias aos recursos existentes de modo a suprir suas necessidades e famílias-usuários para consultas com especialistas e exames complementares, através de parcerias com a rede socioassistencial e intersetorial. Articulação em rede socioassistencial para que possamos ter um melhor êxito de referência –contra-referência.
-----------------------------	--

Pessoa(s) responsável	Assistente Social
------------------------------	-------------------

Duração	De janeiro a dezembro
----------------	-----------------------

Recursos necessários	Transporte, telefone e internet.
-----------------------------	----------------------------------

Ação 4 – Busca Ativa

Estratégia utilizada	Busca atenta e minuciosa das situações de vulnerabilidade e risco social de pessoas com deficiência intelectual. A Busca Ativa tem por foco identificar e mobilizar a demanda espontânea ou encaminhada. E até mesmo usuários que frequentavam a instituição e por algum motivo não frequentam mais.
-----------------------------	--

Pessoa(s) responsável	Assistente Social
------------------------------	-------------------

Duração	De janeiro a dezembro
----------------	-----------------------

Recursos necessários	Transporte, telefone e internet.
-----------------------------	----------------------------------

Ação 5 – Acompanhamento em consulta com Médico (a) da APAE

Estratégia utilizada	Acompanhar a família durante as consultas com o médico da APAE, e até mesmo busca de medicamentos prescritos se necessário e também orientando pós consulta com o uso dos medicamentos, encaminhamentos especialidade médica e
-----------------------------	--



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

	outros procedimentos feitos pelo médico.
Pessoa(s) responsável	Assistente Social
Duração	De janeiro a dezembro
Recursos necessários	Transporte, Telefone e internet

Ação 6 – Direitos Violados – Proteção Especial	
Estratégia utilizada	Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família e para com reparação de danos e da incidência e reincidência de violação de direitos.
Pessoa(s) responsável	Assistente Social
Duração	De janeiro a dezembro
Recursos necessários	Transporte, Telefone e internet

Ação 7 – Encaminhar os usuários para mercado de trabalho sempre que houver oportunidade e acompanhá-los.	
Estratégia utilizada	Acompanhar o usuário para inserção e inclusão social no mercado de trabalho, juntamente com área psicossocial e pedagógica.
Pessoa(s) responsável	Assistente Social e Professora.
Duração	De janeiro a dezembro
Recursos necessários	Transporte, Telefone e internet

PROJETO: “AÇÕES CULTURAIS – FESTIVAS”

JUSTIFICATIVA: Proporcionar ao usuário uma visão do resgate no contexto sócio-cultural, histórico e político-participativo. Buscando assim propiciar momentos de reflexão, lazer, recreação, passeios e as festividades no decorrer do ano (Páscoa, Festa Junina, Dia das Crianças, Semana do Excepcional, Noite Natalina e entre outros).

OBJETIVO: Resgatar valores sociais, culturais e familiares, desenvolvendo assim o convívio social e familiar.

As ações já citadas serão executadas em parceria com o pedagógico, com apoio da equipe multidisciplinar, tendo como objetivo estimular a convivência social, através de experiências lúdicas, culturais, socioeducativas e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade.

RESULTADOS ESPERADOS: Promover uma melhor qualidade de vida aos usuários e seus familiares, tendo um resgate de valores sociais, culturais e familiares. E assim o desenvolvimento socioeducacional.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumerindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Assistente Social, Psicóloga, Equipe Pedagógica e Equipe Multidisciplinar.

PROJETO: “DOCE AFETO”

JUSTIFICATIVA: A LDB 9394/96 traz o conceito de educação como sendo além da educação formal, pois, é na família que a criança construirá valores que serão incorporados ao longo da vida e onde ocorre o primeiro processo de socialização que lhes permitirá traçar caminhos futuros. Conseguir trazer a família para a instituição ampliará os conceitos formulados pela criança e ainda permitirá conhecer a sua cultura pessoal para que a instituição possa valorizá-la. Pensando assim, há a necessidade de estarmos estreitando laços entre instituição e aqueles que dela participam direta ou indiretamente, a família, uma vez que procure acompanhar o desenvolvimento da criança em todo o seu processo de aprendizagem, tanto no lar quanto nas atividades da instituição se envolvendo e participando com seus filhos.

A família, presente em todas as sociedades, é um dos primeiros ambientes de socialização do indivíduo, atuando como mediadora principal dos padrões, modelos e influências culturais. Como a família constitui a unidade dinâmica das relações de cunho afetivo, social e cognitivo que estão imersas nas condições materiais, históricas e culturais de um dado grupo social, ela será um parceiro a mais na busca pelo cumprimento da nossa função social e nos ajudará a cumprir com a nossa meta, cada um fazendo o que lhes é de direito e não deixando todas as ações para a instituição, de modo que o usuário possa desenvolver em todos os aspectos da vida pessoal, profissional e ter sucesso, pois, nossa meta é ajudar o usuário em suas necessidades em parceria com a família. (Amazonas, Damasceno, Terto & Silva, 2003; Kreppner, 1992, 2000).

Assim promover a integração entre a Instituição e a Família, incentivando as mães a darem continuidade no lar ao processo de desenvolvimento do usuário, oportunizando a troca de experiência e as amizades entre os participantes.

OBJETIVOS:

- Promover a integração entre a Instituição e a Família incentivando as mães a darem continuidade no lar ao processo de desenvolvimento psicossocial do usuário;
- Oportunizar a troca de experiências e as amizades entre as participantes, com o objetivo de repassar as experiências semelhantes vividas por elas e por seus filhos;
- Palestra, videoconferência, vídeo e feedback, para fortalecimento de vínculo sociofamiliar;
- Participar de eventos promovidos pela APAE;
- Palestras, videoconferências e vídeos, através de parcerias com profissionais, visando qualidade de vida, seus direitos e deveres, autoestima e motivacional.
- Realizar promoções sociais que visam angariar fundo para a entidade;
- Participação voluntária das mães em atividades em prol da entidade;

RESULTADOS ESPERADOS: Redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção de ocorrência de riscos sociais, minimizar seu agravamento ou reincidência; acessos a serviços socioassistenciais e setoriais e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Assistente Social, Psicóloga, Prestador de Serviço.

PROJETO SOCIOEDUCATIVO: VIVENCIANDO EXPERIÊNCIAS

JUSTIFICATIVA: Observando a necessidade dos usuários/família, diante acompanhamento, vimos à necessidade de desenvolver um trabalho in loco das atividades da vida diária e instrumentais em famílias com características disfuncionais, desta forma reformulamos o projeto “Vivenciando experiências” diante a demanda, que proporcionarão a eles a oportunidade de se tornarem cidadãos ativos, proativos e participativos na comunidade em que estão inseridos.

OBJETIVO GERAL: Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos usuários e família para o desenvolvimento de habilidades funcionais, sociais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual e sua família independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social. Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para o convívio social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar e dos seus lares, denominadas AVDs (Atividades de Vida Diária) e AIVDs (Atividades Instrumentais de Vida Diária) melhorando assim a sua qualidade de vida.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver normas sociais de convivências em lugares públicos;
 - Desenvolver educação financeira com a família;
 - Ajudar o usuário a ser o mais independente possível nos hábitos e cuidados pessoais;
 - Prevenir os usuários e responsáveis quanto ao cuidado de higiene corporal e do lar
 - Proporcionar possível inserção no mercado de trabalho;
 - Estimular a comunicação, na forma culta e a interação social.
- Reconhecer que a sexualidade é uma fonte de prazer e de comunicação um componente positivo e de realização no desenvolvimento pessoal e nas relações interpessoais;
- Reconhecer a importância da comunicação e do desenvolvimento afetivo e amoroso na vivência da sexualidade;
 - Promover a igualdade de direitos e oportunidades entre os sexos;
 - Respeitar o direito à diferença;
 - Reconhecer que a autonomia, liberdade de escolha e informação adequada são aspectos essenciais para a estruturação de atitudes responsáveis no relacionamento sexual;
 - Recusar formas de expressão da sexualidade que envolva manifestações de violência e promovam relações pessoais de dominação e exploração;
 - Reforçar a autoestima e valorizar a imagem corporal;
 - Aumentar os conhecimentos sobre anatomia e fisiologia Humanas;
 - Criar habilidades de comunicação de sentimentos;
 - Propiciar um espaço de escuta e acolhimento;
 - Promover atitudes positivas e não culpabilizantes face aos seus sentimentos e comportamentos sexuais;
 - Facilitar o reconhecimento dos riscos que poderão ocorrer;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- Reforçar atitudes de entendimento e aceitação dos sentimentos e necessidades dos outros;
- Demonstrar a eficácia dos métodos contraceptivos (camisinha, tabelinha, anovulatório) e a necessidade do sexo seguro
- Facilitar a compreensão do mundo do trabalho, direitos e deveres do aprendiz, e do trabalhador e relações no trabalho;
- Levantar perfil laboral do aprendiz para a inserção no mercado de trabalho;
- Ampliar e aperfeiçoar as possibilidades de comunicação do aprendiz, levando-o a ter domínio dos procedimentos de expressão oral e vivencial.

RESULTADOS ESPERADOS: Desenvolver habilidades funcionais, sociais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual e sua família independente e produtiva no contexto social.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Assistente Social, Psicóloga, Equipe Multidisciplinar, Prestador de Serviços.

PROJETO SOCIOEDUCATIVO: FAZENDO ARTE

JUSTIFICATIVA: A entidade sempre preocupada com sua participação na construção social e, portanto, consciente do papel importante que a instituição exerce sobre essa construção, vem vencendo suas limitações e buscando em um processo gradativo atualizar-se para que seus usuários possam responder com maior efetividade a nova realidade que hora surge, pelo atual momento em que vivemos.

Esse projeto é de grande valia para que possamos preparar nossos usuários a caminho desse futuro criando novas formas de aprender e se expressar de forma lúdica e prazerosa dentro contexto social.

OBJETIVO GERAL: Ampliar o uso da arte, motivando os usuários a desenvolver a sensibilidade de percebê-la dentro dos diversos contextos em seu cotidiano e proporcionar a possibilidade de representar a arte de diversas formas, se desenvolvendo o físico e o intelectual. Estimular a socialização e desenvolver a atenção voluntaria, utilizando: a música, poesia, teatro, dança, pintura, colagens, entre outros, trabalhando interação social, expressividade, linguagem oral e escrita, aspectos cognitivos como: noção espacial e temporal, lateralidade, sequência lógica, cores, numerais e quantidades, folclore, cultura popular, profissões, estações do ano e datas comemorativas.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Assistente Social, Psicóloga, Prestador de serviços.

PROJETO SOCIOEDUCATIVO: INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

JUSTIFICATIVA: Levantar as aptidões, potencialidades e interesses do aprendiz para o exercício de uma atividade profissional e desenvolver atitudes e hábitos básicos que será oferecido nas diversas experiências em programa de habilidades básicas e de gestão, atividades práticas e complementares e acadêmicas. Por meio de suas vivências possa me-



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

lhor definir seu interesse e desenvolver suas habilidades com atividades que condizer com a realidade física e social com situações reais de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar potencialidades, aptidões, interesses e necessidade dos aprendizes;
- Oferecer ao aprendiz condições para o desenvolvimento de atitudes e posturas adequadas para o trabalho;
- Promover ao aprendiz a habilidade de tomar decisões e fazer escolhas profissionais;
- Oferecer condições para que o aprendiz se torne apto a ser inserido no mercado de trabalho;
- Propiciar uma autoavaliação quanto às aspirações e limitações pessoais para determinadas tarefas;
- Facilitar a compreensão do mundo do trabalho, direitos e deveres do aprendiz, e do trabalhador e relações no trabalho;
- Levantar perfil laboral do aprendiz para a inserção no mercado de trabalho;
- Ampliar e aperfeiçoar as possibilidades de comunicação do aprendiz, levando-o a ter domínio dos procedimentos de expressão oral e vivencial;
- Verificar hábitos e atitudes vivenciados pelos aprendizes no lar;
- Orientar quanto ao uso dos diversos tipos de equipamentos e utensílios, observando as medidas de higiene e segurança;
- Exercitar hábitos de higiene pessoal, ambiental e organizacional.

RESULTADOS ESPERADOS: Desenvolver habilidades e aptidões com atividades que condizer com a realidade física e social com situações reais de trabalho.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Assistente Social, Apoio da Equipe Multidisciplinar e Pedagógica.

PROJETO FORTALECER O PROTAGONISMO

JUSTIFICATIVA: Finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenindo a ruptura de vínculo familiar, comunitária, vulnerabilidade e risco social e violação de direitos.

Conforme exposto as atividades em contraturno escolar irão dirimir as barreiras sociais já mencionadas, por meio de atividades do cotidiano que são oportunidades valiosas para promover a independência e autonomia. Com o foco em habilidades sociais, autonomia, soluções de problemas, administração doméstica e vida em comunidade, poderemos proporcionar um ambiente que estimulará o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência e seu protagonismo.

OBJETIVO GERAL: Proporcionar a pessoa com deficiência a sua inclusão e visibilidade social, através das habilidades adquiridas por meio de oficinas socioeducativas, conforme suas especificidades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oportunizar a troca de experiências e amizades entre os participantes;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- Garantir a locomoção para realização de ações fora e dentro do ambiente institucional;
- Desenvolver atividades que favorecem qualidade de vida ao núcleo familiar;
- Promover o acesso da pessoa com deficiência em espaços públicos;
- Diminuir a ociosidade da pessoa com deficiência e a sobrecarga e desgaste familiar;
- Desenvolver atividades por meio de oficinas que possibilitem a pessoa com deficiência buscar uma renda extra.

RESULTADOS ESPERADOS: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Assistente Social e Prestador de Serviço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Iremos dar continuidade a parceria com o SENAR, órgãos públicos para desenvolver a integração social.

A equipe social manterá as ações conforme a realidade do usuário e seus familiares. Destaca-se, assim, a necessidade da melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Sabe-se, que o pilar das ações socioassistencial é criar o vínculo e a manutenção do usuário na instituição, buscando habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária.

Este ano iremos continuar a executar os projetos sociais citados acima de uma forma mais prática, envolvendo os profissionais da área social, saúde e educação, assim sendo os projetos socioeducativos (oficinas) subsequentes uma da outra para trabalhar o fortalecimento de vínculo familiar, convivência em grupo e o protagonismo e autonomia da pessoa com deficiência. Acreditando numa forma mais fácil de trabalhar e tendo melhor êxito.

RECURSOS HUMANOS

01 Assistente Social, registro em CLT

01 Psicóloga, registro em CLT

01 Motorista, registro em CLT

01 Secretária, registro em CLT

01 Instrutor de Dança – profissional para ações/projetos socioeducativos, contratação por prestador de serviço

01 Orientador Social - – profissional para ações/projetos socioeducativos, contratação por prestador de serviço

Prestador de Serviços eventual, contratação por prestador de serviço

Voluntários da comunidade, voluntariado



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

RECURSOS FINANCEIROS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos referente ao FEAS;
- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos referente ao FNAS;
- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos para aquisição de materiais de custeio e pagamento de salário - FMAS;
- * Doações de pessoa física e pessoa jurídica;
- * Projetos Sociais apresentados junto a órgãos oficiais públicos e instituições privadas;
- * Eventos, campanhas e promoções;
- * Contribuições de associados;
- * Vendas de produtos artesanais e hortaliças*
- * Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

EDUCAÇÃO

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

NÍVEIS E MODALIDADES:

Escola de Educação Especial – Centro Educacional “Raio de Sol”

Oferecer Educação na Modalidade Educação Especial para as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas nas Etapas:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental – anos iniciais;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Atividades Complementares Diversificadas.

DIREÇÃO ESCOLAR:

Veruska Dolfini Barbosa

PÚBLICO ALVO:

Estudantes com deficiência intelectual e/ou múltipla nas seguintes etapas:

Educação Infantil - Estudantes com idade entre 0(zero) a 5(cinco) incompletos;

Ensino Fundamental – Estudantes com idade de 6(seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula e demais estudantes com idade superior a 06 (seis) anos;

Educação de Jovens e Adultos - Estudantes com idade acima de 18 (dezoito) anos.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Educação Infantil – 01 sala – 08 estudantes

Ensino Fundamental – 2º Ano – 02 salas – 08 estudantes cada

Ensino Fundamental – 3º Ano – 01 sala – 08 estudantes

Ensino Fundamental – 4º Ano – 01 sala – 08 estudantes

Educação de Jovens e Adultos – EJA – 4 salas – 10 estudantes cada

PERIODICIDADE:

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira com horário de aula de 50 minutos no período matutino e vespertino, nos meses de Fevereiro a Dezembro.

OBJETIVOS:

- Prestar atendimento educacional aos estudantes com deficiência intelectual e/ou múltipla, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades, sua valorização, a preparação para o trabalho e o pleno exercício da cidadania.
- Assegurar a todos os estudantes o acesso ao conhecimento e aos elementos da cultura essenciais para o desenvolvimento pessoal e para a vida em sociedade, garantindo os benefícios de uma formação comum, mesmo diante da diversidade da população escolar e das diferentes demandas sociais.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

- Acolher novos estudantes e familiares que necessitem de atendimento educacional, considerando a disponibilidade de vagas;
- Elaborar o Calendário Escolar para nortear as atividades durante o ano letivo, inclusive estabelecer a data limite para confirmação de matrícula dos estudantes;
- Reorganizar os estudantes para as salas de atendimentos educacionais, bem como reorganização dos professores;
- Organizar os livros de ponto e diários de classe;
- Contratar os profissionais, que se fizerem necessários, para o atendimento educacional;
- Cumprir com atendimento em consonância com os objetivos propostos no Regimento Escolar;
- Adequar os serviços educacionais, sempre que necessário, de acordo com a legislação vigente e às especificidades do estudante;
- Executar as atividades educacionais através de projetos educacionais e interdisciplinares em parceria com a equipe multidisciplinar;
- Utilizar de recursos pedagógicos específicos, fundamentados em referenciais teóricos e práticos compatíveis com as necessidades dos estudantes, na Educação Infantil, Ensino Fundamental, e estudos sobre leis para inserção dos estudantes no mercado de trabalho;
- Oferecer atendimento de acordo com sua especificidade relatada no PEI- Plano Educacional Individualizado;
- Integrar as áreas de saúde, educação e assistência social no atendimento aos nossos estudantes;
- Apoiar a inserção dos estudantes com perfil para o mercado de trabalho;
- Desenvolver atividades socioeducativas, culturais e de lazer, especialmente em datas comemorativas e cívicas;
- Promover atividades diferenciadas para a Comemoração da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou múltipla sobre o tema da semana;
- Realizar visitas com os estudantes a locais que finalizem as atividades propostas nos projetos educacionais, visando melhorar o aprendizado e ter mais compreensão do meio social que está inserido;
- Oferecer merenda escolar (café da manhã, almoço e lanche);
- Disponibilizar transporte escolar aos estudantes com pontos pré-determinados, diminuindo o índice de faltas por motivo de transporte;
- Promover sessões de estudo para os professores, oferecidos pela Apae e Pela Secretaria de Estado de Educação, estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para estudos em grupo e/ou formação continuada e outras secretarias caso necessário;
- Promover reuniões periódicas com os professores e profissionais da equipe multidisciplinar para avaliação e estabelecer novas propostas de atendimentos e interação sobre o processo ensino-aprendizagem dos estudantes;
- Promover reuniões periódicas com a família dos estudantes, promovendo a integração entre família e escola, fortalecendo a participação familiar, de acordo com o calendário letivo;
- Apoiar a participação dos professores e administração em cursos, seminários e congressos, visando à capacitação profissional;
- Fortalecer as parcerias com instituições de Ensino Superior para estágios e outras atividades que a instituição oferece;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- Incluir estudantes aptos na rede comum de ensino;
- Realizar a Avaliação Institucional com funcionários e pais de estudantes para avaliar os serviços prestados;
- Adquirir novos materiais permanentes e materiais de consumo, que se fizerem necessário, para o atendimento pedagógico e de atendimentos específicos que a instituição oferece;
- Ampliar o espaço físico, sempre que necessário.

PROJETOS INTERDISCIPLINARES

PROJETO: “AÇÕES CULTURAIS – FESTIVAS”

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar aos usuários momentos de resgate no contexto sociocultural, histórico e de participação social, favorecendo reflexões, lazer e integração. Ao longo do ano, serão promovidas atividades recreativas, passeios e comemorações em datas especiais, como Dia da Mulher, Páscoa, Encontro da Família, Festa Junina, Dia das Crianças, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Noite Natalina, entre outras.

OBJETIVO:

Resgatar e fortalecer valores sociais, culturais e familiares, contribuindo para o desenvolvimento do convívio social e familiar. As ações serão desenvolvidas em parceria com a equipe pedagógica, contando com o apoio da equipe multidisciplinar, com o propósito de estimular a convivência social por meio de experiências lúdicas, culturais, socioeducativas e esportivas, favorecendo a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade.

RESULTADOS ESPERADOS:

Promover uma melhor qualidade de vida aos usuários e seus familiares, por meio do fortalecimento e resgate de valores sociais, culturais e familiares, contribuindo para o desenvolvimento socioeducacional.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

Assistente Social, Psicóloga, Equipe Pedagógica e Equipe Multidisciplinar.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

COZINHA EXPERIMENTAL E ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA

OBJETIVO GERAL: proporcionar ao aprendiz uma melhor qualidade de vida, favorecendo sua formação como cidadão mais participativo na sociedade. Buscando o desenvolvimento da consciência sobre regras básicas de convivência, bem como estimulação da autonomia individual, familiar e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Favorecer diferentes possibilidades de aprendizagem por meio das interdisciplinaridades.
- Desenvolver, no estudante com deficiência intelectual e múltipla, valores como disciplina, solidariedade, responsabilidade e compromisso com suas atividades.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- Proporcionar aos estudantes oportunidades de aprendizagem por meio da realização de atividades domésticas essenciais para a vida diária.
- Executar receitas variadas, trabalhando a identificação de quantidade, peso, medidas, estados físicos (sólido e líquido), além de aspectos como sabor, cheiro, temperos e temperatura do forno.
- Fortalecer o vínculo familiar, estimulando o resgate da participação da família e potencializando sua capacidade de proteção e cuidado com seus membros.
- Construir memórias afetivas por meio do desenvolvimento e da prática das atividades realizadas.
- Orientar os estudantes quanto à organização da cozinha, ao uso adequado dos materiais e à correta higienização dos alimentos utilizados no preparo das receitas.
- Estimular boas maneiras e atitudes de respeito nas relações em grupo, promovendo uma convivência harmoniosa no ambiente de trabalho, bem como a prática da ética profissional e da etiqueta ao se alimentarem à mesa.

RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se que, ao final do desenvolvimento das atividades propostas, os estudantes ampliem suas possibilidades de aprendizagem por meio da interdisciplinaridade, desenvolvendo valores como disciplina, solidariedade, responsabilidade e compromisso. Pretende-se que conquistem maior autonomia nas atividades de vida diária, especialmente no preparo de receitas, identificando quantidades, pesos, medidas, estados físicos dos alimentos e aspectos sensoriais envolvidos. Espera-se ainda o fortalecimento dos vínculos familiares, a construção de memórias afetivas e a ampliação da participação da família no processo educativo. Além disso, prevê-se a melhoria na organização, no uso adequado dos materiais, na higienização correta dos alimentos e nas atitudes de respeito e convivência harmoniosa em grupo, favorecendo a prática da ética e da etiqueta à mesa.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Equipe Pedagógica.

CONSTRUINDO AUTONOMIA

OBJETIVO GERAL: Desenvolver competências que favoreçam a autonomia pessoal, social e funcional dos estudantes, por meio de atividades práticas e contextualizadas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Estimular a realização de atividades da vida diária, como higiene, organização e cuidado pessoal.
- Desenvolver habilidades de cuidar de si, incluindo práticas de higiene, asseio, cuidados corporais e hábitos saudáveis.
- Desenvolver habilidades sociais e de convivência, reforçando regras, respeito e responsabilidade.
- Promover a autonomia nas atividades domésticas básicas, como preparar alimentos simples, organizar o ambiente e cuidar dos próprios objetos.
- Melhorar a capacidade de tomar decisões e resolver problemas cotidianos.
- Incentivar o uso funcional da linguagem, da comunicação e da matemática nas situações práticas.
- Ampliar a autoestima e a confiança por meio da participação ativa nas ações propostas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se que, ao final do desenvolvimento do projeto, os estudantes ampliem significativamente sua independência nas atividades da vida diária, demonstrando maior habilidade em cuidar de si, manter hábitos de higiene, organizar seus pertences e participar das tarefas funcionais propostas. Pretende-se também que desenvolvam atitudes de responsabilidade, cooperação e tomada de decisões, fortalecendo suas habilidades sociais e sua capacidade de resolver situações cotidianas. Como resultado, espera-se o aumento da autoestima, da confiança e da participação ativa no ambiente escolar e social, contribuindo para a construção de uma vida mais autônoma e funcional.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Equipe Pedagógica.

RECURSOS HUMANOS

01 Diretora Escolar 40 horas, registro em CLT
01 Coordenadora Pedagógica 20 horas - cedência da Secretaria de Estado de Educação MS
06 Professores com carga horária de 20 horas para Ensino Fundamental, registro em CLT;
06 Professores com carga horária de 20 horas para Educação de Jovens e Adultos, registro em CLT;
01 Professor com carga horária de 20 horas para Educação Infantil, registro em CLT;
01 Professor com carga horária de 20 horas para atividades complementares, registro em CLT;
04 Auxiliar de Serviços Diversos com carga horária de 40 horas, registro em CLT;
01 Merendeira, registro em CLT;
01 Assistente Administrativo, registro em CLT;
01 Fonoaudióloga, registro em CLT.

RECURSOS FINANCEIROS

- * Secretaria de Estado de Educação, parceria para obtenção de recursos provenientes do FUNDEB;
- * Secretaria de Estado de Educação para a Cedência de Professores Estaduais;
- * Conveniar com o FNDE para obtenção de recursos referente ao PDDE;
- * Convênio com Prefeitura Municipal de Aporé - GO;
- * Doações de pessoa física e pessoa jurídica;
- * Projetos Sociais apresentados junto a órgãos oficiais;
- * Eventos, campanhas e promoções;
- * Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

SAÚDE

PERIODICIDADE:

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira das 07h00 as 11h00 e das 12h00 as 16h00, nos meses de Janeiro a Dezembro.

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla que frequentam a APAE de Cassilândia-MS

AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

- Prestar Serviços de Saúde à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla no Centro Ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia mantido pela APAE;
- Prestar Atendimento com objetivo de estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência.
- Trabalhar com portaria nº MS/GM nº 1635 de 12 de setembro de 2002.
- Manter parceria junto a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento da pessoa com deficiência através do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Buscar com o Gestor Municipal o aumento de repasse financeiro do Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde;
- Oferecer atendimento individual (consulta médica, procedimentos terapêuticos de reabilitação e estimulação e atividades de vida diária);
- Oferecer atendimento grupal (atividades educativas em saúde, grupo de orientação e estimulação, modalidades terapêuticas de reabilitação e atividades de vida diária);
- Oferecer Atendimento de Equoterapia à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;
- Prestar serviços de Atendimento Ambulatorial com equipe médica e equipe multidisciplinar (médico, assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional);
- Oferecer apoio pedagógico e atividades físicas;
- Realizar o serviço de acolhimento e triagem com avaliação do usuário que procura nossa instituição de forma espontânea ou por encaminhamento, considerando a disponibilidade de vagas, com qualidade, respeito e dignidade;
- Construir o Plano de Tratamento Individual adequado, favorecendo o desenvolvimento dos usuários;
- Distribuir os usuários aos atendimentos de acordo com suas necessidades;
- Organizar a grade de horários dos usuários;
- Preencher sistema de informação (GSEA);
- Orientar as famílias quanto a aquisição de hábitos de higiene, instruções sobre alimentação, saúde bucal, entre outros assuntos, que se fizerem necessários;
- Manutenção do controle da medicação de uso regular e/ou controlado dos usuários com atendimento médico na APAE (receita para compra e encaminhamento ao posto de saúde);
- Encaminhar os usuários aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde para realização de tratamentos especializados (consultas médicas, exames);
- Encaminhar usuários à avaliação, adaptação e órteses para reabilitação física auditivo;
- Orientar a família sobre o plano de tratamento;
- Promover reuniões com a família dos usuários sempre que necessário;

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- Interação entre a equipe multidisciplinar com a equipe pedagógica promovendo discussões entre as equipes para analisar casos específicos, avaliar avanços e dificuldades, e quando necessário, elaborar novo plano de intervenção;
- Apoiar a participação da equipe multiprofissional ambulatorial em cursos, seminários e congressos, visando à capacitação profissional;
- Realizar manutenção dos espaços utilizados pelos usuários;
- Adquirir novos equipamentos e materiais de consumo que se fizer necessário para o atendimento;
- Fortalecer as parcerias com instituições de Ensino Superior para estágios;
- Utilizar de Instrumento avaliativo para que os usuários avaliem os atendimentos prestados.

PROJETO: “EQUOTERAPIA”

JUSTIFICATIVA: A Equoterapia é uma terapia que utiliza o cavalo como instrumento terapêutico global, que atua em diversas dimensões, biopsicossociais e afetivas, com abordagem interdisciplinar envolvendo as profissionais da área de fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia.

OBJETIVOS:

- Melhorar o equilíbrio, postura e desenvolver a lateralidade;
- Desenvolver a coordenação de movimentos entre tronco, membros e visão;
- Estimular a sensibilidade tátil, visual, auditiva e olfativa;
- Estimular a força muscular;
- Aumentar a autoestima, facilitando a interação social;
- Melhorar aspectos cognitivos;
- Estimular a capacidade de aceitar e seguir regras;
- Desenvolver a organização espaço temporal, entre outros.

RESULTADOS ESPERADOS: Alcançar os objetivos propostos.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Fisioterapeuta, Psicóloga, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 28 atendimentos semanais.

DURAÇÃO DE ATENDIMENTO: cada sessão tem a duração de no máximo 30 min, variando de acordo com cada praticante.

PROJETO: “VIVENCIANDO EXPERIÊNCIAS”

JUSTIFICATIVA: Observando a necessidade dos usuários/família, diante acompanhamento, vimos à necessidade de desenvolver um trabalho in loco das atividades da vida diária e instrumentais em famílias com características disfuncionais, desta forma reformulamos o projeto “Vivenciando experiências” diante a demanda, que proporcionarão a eles a oportunidade de se tornarem cidadãos ativos, proativos e participativos na comunidade em que estão inseridos.

OBJETIVO GERAL: Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos usuários e família para o desenvolvimento de habilidades funcionais, sociais e conhecimentos que se-



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

rão importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual e sua família independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social. Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para o convívio social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar e dos seus lares, denominadas AVDs (Atividades de Vida Diária) e AIVDs (Atividades Instrumentais de Vida Diária) melhorando assim a sua qualidade de vida.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver normas sociais de convivências em lugares públicos;
 - Desenvolver educação financeira com a família;
 - Ajudar o usuário a ser o mais independente possível nos hábitos e cuidados pessoais;
 - Prevenir os usuários e pais quanto ao cuidado de higiene corporal e do lar
 - Proporcionar possível inserção no mercado de trabalho;
 - Estimular a comunicação, na forma culta e a interação social.
- Reconhecer que a sexualidade é uma fonte de prazer e de comunicação um componente positivo e de realização no desenvolvimento pessoal e nas relações interpessoais;
- Reconhecer a importância da comunicação e do desenvolvimento afetivo e amoroso na vivência da sexualidade;
 - Promover a igualdade de direitos e oportunidades entre os sexos;
 - Respeitar o direito à diferença;
 - Reconhecer que a autonomia, liberdade de escolha e informação adequada são aspectos essenciais para a estruturação de atitudes responsáveis no relacionamento sexual;
 - Recusar formas de expressão da sexualidade que envolva manifestações de violência e promovam relações pessoais de dominação e exploração;
 - Reforçar a autoestima e valorizar a imagem corporal;
 - Aumentar os conhecimentos sobre anatomia e fisiologia Humanas;
 - Criar habilidades de comunicação de sentimentos;
 - Propiciar um espaço de escuta e acolhimento;
 - Promover atitudes positivas e não culpabilizantes face aos seus sentimentos e comportamentos sexuais;
 - Facilitar o reconhecimento dos riscos que poderão ocorrer;
 - Reforçar atitudes de entendimento e aceitação dos sentimentos e necessidades dos outros;
 - Demonstrar a eficácia dos métodos contraceptivos (camisinha, tabelinha, anovulatório) e a necessidade do sexo seguro;
 - Facilitar a compreensão do mundo do trabalho, direitos e deveres do aprendiz, e do trabalhador e relações no trabalho;
 - Levantar perfil laboral do aprendiz para a inserção no mercado de trabalho;
 - Ampliar e aperfeiçoar as possibilidades de comunicação do aprendiz, levando-o a ter domínio dos procedimentos de expressão oral e vivencial.

RESULTADOS ESPERADOS: Desenvolver habilidades funcionais, sociais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual e sua família independente e produtiva no contexto social.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Assistente Social, Fonoaudióloga, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 15 atendimentos semanais.
DURAÇÃO DE ATENDIMENTO: atendimento tem a duração de 120 min.

PROJETO: “SALA DE ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR”

JUSTIFICATIVA: A Sala de Estimulação Multidisciplinar iUP6D visa promover o desenvolvimento da pessoa com deficiência, estimular, instrumentalizar, integrar e otimizar os diversos tipos de estímulos sensoriais, cognitivos e motores no contexto pedagógico, como também nas intervenções e terapias para trabalhar atrasos, dificuldades de aprendizagem e ou transtornos de neurodesenvolvimento, sendo assim mais uma importante e inovadora ferramenta de trabalho.

OBJETIVOS: Promover qualidade de vida, bem-estar físico e emocional a pessoa com diagnóstico em transtornos do neurodesenvolvimento atendidas pela APAE Cassilândia – MS, através da Terapia Multidisciplinar e pedagógica.

RESULTADOS ESPERADOS: Inúmeros são os benefícios trazidos às crianças com deficiência pela terapia de estimulação multidisciplinar. Podemos salientar os seguintes:

- Motivar o aumento da concentração em atividades;
- Motivar maior interação social e a comunicação;
- Motivar o aumento da iniciativa de exploração;
- Propiciar o aumento do estado geral de felicidade, alegria e relaxamento, associadas à diminuição da tristeza, medo, stress e tédio;
- Favorecer a redução dos níveis de dor percebida, depressão e disfunções na funcionalidade.
- Promover o relaxamento, lazer e a diversão;
- Estimular os sentidos primários;
- Explorar as necessidades e as preferências do paciente;
- Despertar a curiosidade;
- Desenvolver as capacidades linguísticas e sensoriais;
- Favorecer a construção de esquema corporal e da lateralidade;
- Desenvolver a coordenação motora global e o equilíbrio estático e dinâmico;
- Estimular a orientação espacial e temporal em atividades multissensoriais dirigidas;
- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia nas Atividades de Vida Diárias (AVDs), por meio de experiências sensoriais significativas.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Fisioterapeuta, Psicóloga, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 20 atendimentos

DURAÇÃO DO ATENDIMENTO: cada sessão tem a duração de no máximo 30 min, variando de acordo com cada participante.

ATENDIMENTO CLÍNICO – MÉDICO

Atendimento ambulatorial da clientela da própria instituição, incluindo os usuários e membros com diagnóstico compatível de deficiência mental e correlato, bem como nos casos previstos, de familiares dos usuários da instituição. O trabalho é realizado em conjunto com a equipe multiprofissional da instituição.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Tem-se que, o atendimento ambulatorial envolve atividades tais como: elaboração de diagnóstico; realização de tratamento clínico, quando indicado; confecção de atestados, laudos para diversos fins (solicitação de benefício previdenciário, solicitação de passe-livre de ônibus, fins legais como interdição, e outros).

ATENDIMENTO CLÍNICO – FISIOTERAPIA.

OBJETIVO GERAL: Tem como objetivo facilitar e estimular o desenvolvimento sensório-motor de recém-nascidos, crianças, adolescente, adultos e idosos com afecções no sistema nervoso central que geram atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com atividades que buscam a melhora do tônus muscular, evitando deformidades em membros e coluna vertebral, facilitando e estimulando aquisições motoras, realizando estimulação sensorial, contribuindo para manter as vias aéreas desobstruídas. São realizadas orientações e prescrição de cadeira de rodas e órteses, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Os atendimentos são de acordo com as doenças apresentadas e as necessidades de cada indivíduo, sendo realizados individualmente ou em grupo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar interações cognitivas, sensório-motoras e psíquicas na compreensão das capacidades de ser e de expressar-se, a partir do movimento, em um contexto psicossocial.
- Incentivar a prática do movimento em todas as etapas da vida.
- Trabalhar de forma integrada as funções cognitivas, sócio emocionais, simbólicas, psicolinguísticas e motoras, promovendo a capacidade de ser e agir.
- Promover a capacidade de determinar e coordenar mentalmente os movimentos corporais; a atividade ou conjunto de funções psicomotoras.
- Melhorar os movimentos do corpo, a noção do espaço onde se está, a coordenação motora dos usuários, equilíbrio e ritmo.
- Realizar a manutenção da amplitude dos movimentos;
- Trabalhar a postura do usuário;
- Possibilitar a melhoria das execuções das AVD's;
- Desenvolver e manter a força muscular.

Ação 01: Atendimento Individual Motora

Estratégia utilizada	Avaliação global do usuário e elaboração do plano de tratamento; estimular o desenvolvimento neuropsicomotor, auxiliando o usuário nas suas dificuldades e na busca de sua independência.
Pessoa responsável	Profissional de fisioterapia
Duração	40 min por atendimento
Recursos necessários	Utilização de métodos e técnicas apropriadas a cada caso, além de recursos como tatames, bolas, rolos, bastões, espaldar, escada e rampa de canto, barra paralela, transfer, prancha ortostática, bicicleta ergométrica, esteira, pesos, brinquedos, teleatendimento e entre outros

Ação 02: Atendimento Triagem e Avaliação Global

Estratégia utilizada	Colher informações desde o período gestacional até o momento e traçar o perfil do usuário para encaminhá-lo ao serviço mais adequado as suas necessidades.
-----------------------------	--



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Pessoa responsável	Profissionais de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia.
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Sala de atendimento equipada com mesa, cadeiras, entrevistas semiestruturada dirigida, contendo histórico do usuário (anamnese) e avaliação global.

Ação 03: Atendimento Grupo Saúde em Ação	
Estratégia utilizada	Desenvolver atividades aeróbicas com os usuários, trabalhar a flexibilidade através de alongamentos, monitorar a pressão a arterial sistêmica e o diabetes afim de manter o controle para evitar possíveis agravos dessas doenças. Promover palestras mensalmente sobre alimentação e saúde.
Pessoa responsável	Profissional de fisioterapia
Duração	30 minutos por atendimento
Recursos necessários	Esteira ergométrica, bicicleta ergométrica, rampa, escada, bastão, esfigmomanômetro, glicosímetro e oxímetro.

Ação 04: Atendimento de Equoterapia	
Estratégia utilizada	Usuários com indicação para participar das atividades do setor; quando necessária avaliação de um neurologista ou ortopedista para tal indicação; avaliação global do praticante; elaboração do plano de tratamento; orientar ergonomicamente os profissionais e terapeutas do setor de equoterapia; reuniões entre a equipe para traçar objetivos e atividades desenvolvidas.
Pessoa responsável	Profissional de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia.
Duração	30 minutos por atendimento
Recursos necessários	Avaliação individual, picadeiro, cavalo, encilhamento, argolas, encaixes, prendedores, garrafas, livros de histórias, apitos, alfabeto móvel, painel de jogo da memória, espelho, alinhavo, tampinhas, bola, cesta de basquete, espuma de posicionamento, cones, tornozadeira de 1KG e faixas elásticas nas cores rosa e verde.

Ação 05: Visita domiciliar	
Estratégia utilizada	A visita domiciliar é uma estratégia que proporciona um olhar in loco na residência do usuário, para averiguar o processo saúde-doença percebidos no núcleo familiar.
Pessoa responsável	Profissionais de fisioterapia, psicologia, assistência social, fonoaudiologia, terapia ocupacional
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Veículo de 4 rodas; Combustível; Ficha de visita; Avaliação semiestruturada do planejamento individual de atendimento (PIA).

Ação 06: Encaminhamentos e Articulações	
Estratégia utilizada	Encaminhar à Pessoa com deficiência e sua família aos recursos existentes de modo a suprir suas necessidades para consultas e atendimento no setor de saúde do município.
Pessoa responsável	Profissional da fisioterapia
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Sistema GSEA, telefone e internet.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Ação 07: Estudo de Caso	
Estratégia utilizada	Realizar estudo de caso do usuário de forma interdisciplinar para que possam ser esclarecidas as dúvidas, bem como ampliar conhecimento com relação aos casos estudados.
Pessoa responsável	Profissionais da fisioterapia, psicologia, assistente social, fonoaudiologia e terapia ocupacional.
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Sala para reunião.

Ação 08: Atendimento de Integração Sensorial	
Estratégia utilizada	Favorecer a adequação do processamento das informações sensoriais, prioritariamente táteis, vestibulares e proprioceptivas com a finalidade de estruturar habilidades como competência postural, integração bilateral, sequenciamento e praxis.
Pessoa responsável	Profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional.
Duração	30 minutos por atendimento
Recursos necessários	Sala ampla com orbitador e kit de tatames de EVA, banco tartaruga, disco de flexão, casulo, trapézio, asa delta, balanço plataforma, moranga e brinquedos diversos para estimulação sensorial e motora.

Ação 09: Projeto Vida Plena	
Estratégia utilizada	Iniciativa voltada a promoção do bem-estar físico e emocional dos alunos. O projeto é desenvolvido uma vez por semana, na sala IUP6D, por meio de atividades de alongamentos, meditação guiada e exercícios de respiração, com foco no relaxamento, redução de estresse e controle de ansiedade. Contribuindo para a melhora da qualidade de vida e do equilíbrio emocional dos participantes.
Pessoa responsável	Profissionais de fisioterapia
Duração	60 min por atendimento.
Recursos necessários	Sala IUP6D

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

- * atendimentos Clínicos: Semanalmente em média 30 atendimentos;
- * atendimentos da Equoterapia: 12 atendimentos semanais;
- * atendimentos do Grupo Saúde em ação: 30 atendimentos semanais;
- * atendimentos de Integração Sensorial: 04 atendimentos semanais.
- * atendimentos do Projeto Vida Plena: 20 atendimentos semanais.

ATENDIMENTO CLÍNICO – TERAPIA OCUPACIONAL.

OBJETIVO GERAL: Buscar o desenvolvimento, habilitação e reabilitação dos usuários de qualquer idade que tenham seu desempenho funcional afetado por problemas motores, cognitivos e de inserção social. A terapia ocupacional utiliza a atividade como recurso tera-



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumerindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

pêutico objetivando o maior grau de independência e autonomia possível visando assim uma melhor qualidade de vida.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor,
- Desenvolver a coordenação motora global e fina,
- Promover a aquisição e aprimoramento das atividades de vida diárias (AVDs) e as atividades instrumentais de vida diária (AIVDs),
- Melhorar autoestima,
- Realizar adaptações,
- Propiciar o desenvolvimento do esquema corporal, maturação dos reflexos, segurança postural, consciência dos dois lados do corpo e planejamento motor,
- Desenvolver a autonomia, independência e senso de responsabilidade,
- Realizar orientações familiares,
- Participar de reuniões e estudo de caso multiprofissional.

Ação 01: Atendimento Individual

Estratégia utilizada	Atendimento realizado uma vez por semana, com duração de 30 minutos, com objetivo de trabalhar aspectos cognitivos, motores, independência e autonomia.
Pessoa responsável	Profissional de terapia ocupacional
Duração	40 min por atendimento
Recursos necessários	Bola terapêutica, espelho, tatame ou tablado, brinquedos sonoros e de encaixe, jogos pedagógicos, papel, lápis de cor, tesoura e teleatendimento quando necessário.

Ação 02: Atendimento Triagem e Avaliação Global

Estratégia utilizada	Colher informações desde o período gestacional até o momento e traçar o perfil do usuário para encaminhá-lo ao serviço mais adequado as suas necessidades.
Pessoa responsável	Profissionais de terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Sala de atendimento equipada com mesa, cadeiras, entrevistas semiestruturada dirigida, contendo histórico do usuário (anamnese) e avaliação global.

Ação 03: Atendimento no Grupo Vivenciando Experiências

Estratégia utilizada	Desenvolver habilidades de atividades instrumentais e de vida diária; Promover a visibilidades e autonomia da pessoa com deficiência em espaços públicos e familiar
Pessoa responsável	Profissional de terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia e assistência social.
Duração	120 min por grupo de atendimento
Recursos necessários	Avaliação semiestruturada em grupo e individual; Alimentos perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e de higiene pessoal, utensílios domésticos

Ação 04: Atendimento de Equoterapia

Estratégia utilizada	Usuários com indicação para participar das atividades do setor; quando necessária avaliação de um neurologista ou ortopedista para tal indicação; reuniões entre a equipe para traçar objetivos e atividades desenvolvidas.
-----------------------------	---



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Pessoa responsável	Profissional de terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.
Duração	30 minutos por atendimento
Recursos necessários	Avaliação individual, picadeiro, cavalo, encilhamento, argolas, encaixes, prendedores, garrafas, livros de histórias, apitos, alfabeto móvel, painel de jogo da memória, espelho, alinhavo, tampinhas, bola, cesta de basquete, espuma de posicionamento, cones, tornozeleira de 1KG e faixas elásticas nas cores rosa e verde

Ação 05: Visita domiciliar

Estratégia utilizada	A visita domiciliar é uma estratégia que proporciona um olhar in loco na residência do usuário, para averiguar o processo saúde-doença percebidos no núcleo familiar.
Pessoa responsável	Profissionais da terapia ocupacional, psicologia, assistência social, fonoaudiologia e fisioterapia
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Veículo de 4 rodas; Combustível; Ficha de visita; Avaliação semiestruturada do planejamento individual de atendimento (PIA).

Ação 6: Encaminhamentos e Articulações

Estratégia utilizada	Encaminhar à Pessoa com deficiência e sua família aos recursos existentes de modo a suprir suas necessidades para consultas e atendimento no setor de saúde do município.
Pessoa responsável	Profissional da terapia ocupacional.
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Sistema GSEA, telefone e internet.

Ação 7: Estudo de Caso

Estratégia utilizada	Realizar estudo de caso do usuário de forma interdisciplinar para que possam ser esclarecidas as dúvidas, bem como ampliar conhecimento com relação aos casos estudados.
Pessoa responsável	Profissionais da terapia ocupacional, psicologia, assistência social, fonoaudiologia e fisioterapia.
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Sala para reunião.

Ação 08: Atendimento de Integração Sensorial

Estratégia utilizada	Favorecer a adequação do processamento das informações sensoriais, prioritariamente táteis, vestibulares e proprioceptivas com a finalidade de estruturar habilidades como competência postural, integração bilateral, sequenciamento e práxis.
Pessoa responsável	Profissionais de terapia ocupacional e fisioterapia
Duração	30 minutos por atendimento
Recursos necessários	Sala ampla com orbitador e kit de tatames de EVA, banco tartaruga, disco de flexão, casulo, trapézio, asa delta, balanço plataforma, moranga e brinquedos diversos para estimulação sensorial e motora.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Ação 9: Sala de Estimulação Multidisciplinar (IUP6D)

Estratégia utilizada	Atendimento terapêutico individual ou em grupos, com foco no desenvolvimento das Atividades de Vida Diária (AVDs), promoção da autonomia, independência funcional e estímulo dos aspectos psicomotores (coordenação, equilíbrio, esquema corporal e planejamento motor), por meio de estímulos multisensoriais organizados, respeitando as necessidades e potencialidades de cada usuário.
Pessoa responsável	Profissionais da terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia.
Duração	Atendimentos de 40 minutos.
Recursos necessários	Sala IUP6D.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

- * atendimentos Clínicos: Semanalmente em média 05 atendimentos semanais;
- * atendimentos da Equoterapia: 12 atendimentos semanais;
- * atendimentos do Grupo Vivenciando Experiências: 15 atendimentos semanais.
- * atendimentos da Integração Sensorial: 04 atendimentos semanais.

ATENDIMENTO CLÍNICO – FONOAUDIOLOGIA.

A Fonoaudiologia é a ciência que tem como objeto de estudo a comunicação humana em todas as suas dimensões.

O fonoaudiólogo é um profissional de saúde, com graduação plena em Fonoaudiologia. É responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, das linguagens oral e escrita, voz, fluência, das funções estomatognáticas (tais como, sucção, respiração, fonoarticulação, mastigação e deglutição), os sistemas de comunicação alternativos, aumentativos ou suplementares, entre outros. Exerce também atividades de ensino, pesquisa e administrativas.

As atividades a serem realizadas no atendimento focarão a estimulação da linguagem que inclui aquisição, desenvolvimento, inteligibilidade e fluência da fala, leitura e escrita. Incluem também exercícios de motricidade orofacial com manobras diretas e indiretas que visam prevenir, habilitar ou reabilitar as funções estomatognáticas, o relaxamento e fortalecimento do tônus muscular e a articulação. Por fim, a audiologia, em que se trabalha o processamento auditivo (figura-fundo, discriminação e consciência fonológica) o que contribui para o desenvolvimento global do usuário. Além de realizar encaminhamentos e orientações à família e professores quando necessário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar melhoria /adequação do padrão de fala;
- Trabalhar alterações e qualidade vocal;
- Estimular a aquisição e desenvolvimento das linguagens oral e escrita;
- Habilitar e reabilitar as funções estomatognáticas e fonoarticulatórias;
- Treinar habilidades auditivas;
- Estudo de casos clínicos;
- Esclarecer dúvidas de como agir com a pessoa com deficiência em casa e na sociedade em que vive;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- Possibilitar e estimular interações sociais e inclusão;
- Repassar orientações e sugestões técnicas para os professores que ajudem a preparar a pessoa para a alfabetização, assim como etapas posteriores a ela;
- Receber capacitações através da instituição;
- Prestar orientações para os pais e responsáveis;
- Divulgar para a comunidade os trabalhos desenvolvidos pelas terapeutas da APAE Cassilândia.

Ação 01: Atendimento clínico individual	
Estratégia utilizada	Triagens e anamnese. Estimular o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, linguagem, fala e interação. Exercícios de motricidade orofacial, para estimular e trabalhar tônus muscular. Estimular e trabalhar processamento auditivo. Trabalhar e tratar a voz.
Pessoa responsável	Profissional de fonoaudiologia.
Duração	30 min por atendimento
Recursos necessários	Utilização de métodos e técnicas apropriadas a cada caso, aparelhos específicos de fonoaudiologia direcionados no planejamento a ser trabalhado, teleatendimento quando necessário. Além de brinquedos terapêuticos e pedagógicos.

Ação 02: Atendimento Triagem e Avaliação	
Estratégia utilizada	Colher informações desde o período gestacional até o momento e traçar o perfil do usuário para encaminhá-lo ao serviço mais adequado as suas necessidades.
Pessoa responsável	Profissionais de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e psicologia.
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Sala de atendimento equipada com mesa, cadeiras, entrevistas semiestruturada dirigida, contendo histórico do usuário (anamnese) e avaliação global.

Ação 03: Atendimento do Grupo Vivenciando Experiências	
Estratégia utilizada	Desenvolver habilidades de atividades instrumentais e de vida diária; Promover a visibilidades e autonomia da pessoa com deficiência em espaços públicos e familiar.
Pessoa responsável	Profissional de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, assistência social
Duração	120 minutos por grupo de atendimento
Recursos necessários	Avaliação semiestruturada em grupo e individual; Alimentos perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e de higiene pessoal, utensílios domésticos.

Ação 04: Atendimento de Equoterapia	
Estratégia utilizada	Usuários com indicação para participar das atividades do setor; quando necessária avaliação de um neurologista ou ortopedista para tal indicação; avaliação global do praticante; elaboração do plano de tratamento; orientar ergonomicamente os profissionais e terapeutas do setor de equoterapia; reuniões entre a equipe para traçar objetivos e atividades desenvolvidas.
Pessoa responsável	Profissional da fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e psicologia.
Duração	30 minutos por atendimento
Recursos necessários	Avaliação individual, picadeiro, cavalo, encilhamento, argolas, encaixes, prendedores, garrafas, livros de histórias, apitos, alfabeto móvel, painel de jogo da memória, espelho, alinhavo, tampinhas, bola, cesta de basquete, espuma de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

	posicionamento, cones, tornozeleira de 1KG e faixas elásticas nas cores rosa e verde
--	--

Ação 05: Visita domiciliar	
Estratégia utilizada	A visita domiciliar é uma estratégia que proporciona um olhar in loco na residência do usuário, para averiguar o processo saúde-doença percebidos no núcleo familiar.
Pessoa responsável	Profissionais da fonoaudiologia, psicologia, assistência social, terapia ocupacional e fisioterapia
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Veículo de 4 rodas; Combustível; Ficha de visita; Avaliação semiestruturada do planejamento individual de atendimento (PIA).

Ação 06: Encaminhamentos e Articulações	
Estratégia utilizada	Encaminhar à Pessoa com deficiência e sua família aos recursos existentes de modo a suprir suas necessidades para consultas e atendimento no setor de saúde do município.
Pessoa responsável	Profissional da fonoaudiologia
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Transporte, sistema GSEA, telefone e internet.

Ação 07: Estudo de Caso	
Estratégia utilizada	Realizar estudo de caso do usuário de forma interdisciplinar para que possam ser esclarecidas as dúvidas, bem como ampliar conhecimento com relação aos casos estudados.
Pessoa responsável	Profissionais da fonoaudiologia, psicologia, assistência social, fisioterapia e terapia ocupacional.
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Sala para reunião.

Ação 08: Sala de Estimulação Multidisciplinar (IUP6D)	
Estratégia utilizada	<i>A fonoaudiologia atua de forma integrada à equipe multidisciplinar, utilizando a tecnologia 6D como recurso terapêutico para potencializar os processos de linguagem, comunicação, motricidade orofacial, voz e audição. Por meio de estímulos multissensoriais imersivos (visuais, auditivos, táteis, proprioceptivos e vestibulares) a tecnologia 6D favorece o engajamento, a atenção sustentada e a motivação do paciente, permitindo intervenções mais eficazes e significativas.</i>
Pessoa responsável	<i>Profissionais da terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia.</i>
Duração	<i>Atendimentos de 40 minutos.</i>
Recursos necessários	<i>Sala IUP6D.</i>

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

- * atendimentos Clínicos: Semanalmente em média 5 atendimentos semanais;
- * atendimentos da Equoterapia: 12 atendimentos semanais;
- * atendimentos do Grupo Vivenciando Experiências: 15 atendimentos semanais.

ATENDIMENTO CLÍNICO - PSICOLOGIA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

As atividades realizadas no setor de psicologia se resumem no atendimento clínico individual e grupal, que visa promover o desenvolvimento psicossocial e ajustamento emocional do usuário, respeitando as condições físicas e psíquicas de cada um. A partir de suas potencialidades, aprimorar a qualidade de vida em parceria com a equipe multiprofissional, família, escola e comunidade.

Ação 01: Atendimento clínico individual

Estratégia utilizada	Atendimento realizado duas vezes por semana, com duração de 30 minutos, com objetivo de trabalhar os conteúdos psicológicos a fim de promover a saúde emocional do usuário e teleatendimento quando necessário.
Pessoa responsável	Profissional da psicologia.
Duração	30 min por atendimento.
Recursos necessários	Sala de atendimento equipada com moveis, jogos e brinquedos adequados, folhas de papel, lápis, de colorir, giz de cera, borracha, apontador, computador.

Ação 02: Atendimento Triagem e Avaliação global

Estratégia utilizada	Colher informações desde o período gestacional até o momento e traçar o perfil do usuário para encaminhá-lo ao serviço mais adequado as suas necessidades.
Pessoa responsável	Profissionais da psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Sala de atendimento equipada com mesa, cadeiras, entrevistas semiestruturada dirigida, contendo histórico do usuário (anamnese) e avaliação global.

Ação 03: Atendimento do grupo Vivenciando Experiências

Estratégia utilizada	Desenvolver habilidades de atividades instrumentais e de vida diária; Promover a visibilidade e autonomia da pessoa com deficiência em espaços públicos e familiar.
Pessoa responsável	Profissional da psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social, pedagogos e auxiliar de serviços diversos.
Duração	120 minutos por grupo de atendimento
Recursos necessários	Avaliação semiestruturada em grupo e individual; Alimentos perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e de higiene pessoal, utensílios domésticos.

Ação 04: Atendimento de Equoterapia

Estratégia utilizada	Usuários com indicação para participar das atividades do setor; quando necessária avaliação de um neurologista ou ortopedista para tal indicação; avaliação global do praticante; elaboração do plano de tratamento; orientar ergonomicamente os profissionais e terapeutas do setor de equoterapia; reuniões entre a equipe para traçar objetivos e atividades desenvolvidas.
Pessoa responsável	Profissional da psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
Duração	30 minutos por atendimento
Recursos necessários	Avaliação individual, picadeiro, cavalo, encilhamento, argolas, encaixes, prendedores, garrafas, livros de histórias, apitos, alfabeto móvel, painel de jogo da memória, espelho, alinhavo, tampinhas, bola, cesta de basquete, espuma de posicionamento, cones, tornozeleira de 1KG e faixas elásticas nas cores rosa e verde.

Ação 05: Visita domiciliar

Estratégia utilizada	A visita domiciliar é uma estratégia que proporciona um olhar in loco na residência do usuário, para averiguar o processo saúde-doença percebidos no
-----------------------------	--



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

	núcleo familiar.
Pessoa responsável	Profissionais da psicologia, assistência social, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia.
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Veículo de 4 rodas; Combustível; Ficha de visita; Avaliação semiestruturada do planejamento individual de atendimento (PIA).
Ação 06: Encaminhamentos e Articulações	
Estratégia utilizada	Encaminhar à Pessoa com deficiência e sua família aos recursos existentes de modo a suprir suas necessidades para consultas e atendimento no setor de saúde do município.
Pessoa responsável	Profissional da psicologia.
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Transporte, sistema GSEA, telefone e internet.
Ação 07: Estudo de Caso	
Estratégia utilizada	Realizar estudo de caso do usuário de forma interdisciplinar para que possam ser esclarecidas as dúvidas, bem como ampliar conhecimento com relação aos casos estudados.
Pessoa responsável	Profissionais da psicologia, assistência social, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional.
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Sala para reunião.
Ação 08: Avaliação Psicológica	
Estratégia utilizada	Coletar informações de caráter explicativo sobre os fenômenos psicológicos, com a finalidade de subsidiar as intervenções junto aos usuários.
Pessoa responsável	Profissional da psicologia.
Duração	90 min por atendimento. Demanda espontânea.
Recursos necessários	Sala de atendimento equipada com mesa, cadeiras, entrevistas semiestruturada dirigida e testes psicológicos.
Ação 09: Apoio familiar	
Estratégia utilizada	Proporcionar suporte psicológico as mães dos usuários e/ou usuários que estão em sofrimento psíquico devido a causas diversas.
Pessoa responsável	Profissional da psicologia.
Duração	De janeiro a dezembro, de acordo com demanda
Recursos necessários	Sala de atendimento.
Ação 10: Sala de Estimulação Multidisciplinar (IUP6D)	
Estratégia utilizada	<i>Na sala de estimulação multidisciplinar, o profissional de psicologia atua promovendo o desenvolvimento emocional, cognitivo e comportamental do indivíduo por meio de escuta qualificada e intervenções terapêuticas adequadas às suas necessidades. Sua atuação contribui para o fortalecimento de vínculos, a regulação emocional e o desenvolvimento de habilidades sociais, integrando-se às demais áreas para garantir um cuidado global e humanizado.</i>
Pessoa responsável	<i>Profissionais da terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia.</i>
Duração	<i>Atendimentos de 40 minutos.</i>
Recursos necessários	<i>Sala IUP6D.</i>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

- * Atendimentos Clínicos: Semanalmente em média 10 atendimentos;
- * Atendimentos da Equoterapia: 12 atendimentos semanais;
- * Atendimentos do Grupo Vivenciando Experiências: 15 atendimentos semanais.

RECURSOS HUMANOS

- 01 Psicóloga – 20 horas
- 01 Médico
- 01 Fisioterapeuta – 40 horas
- 01 Terapeuta Ocupacional – 20 horas
- 01 Fonoaudióloga – 20 horas

A APAE conta com 02 profissionais de saúde que oferece trabalho voluntário nas áreas de endocrinologia e oftalmologia.

RECURSOS FINANCEIROS

- * Secretaria Municipal de Saúde através do SUS para prestação de serviços.
- * Doações de pessoa física e pessoa jurídica;
- * Projetos Sociais apresentados junto a órgãos oficiais;
- * Eventos, campanhas e doações;
- * Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS

METAS INSTITUCIONAIS

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de Cassi-
lândia MS. em 13 de maio de
1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- * Promover a comunicação institucional da APAE nos âmbitos interno e externo, criando mecanismos que fortaleçam e divulguem os resultados alcançados;
- * Documentar, com textos, fotos e filmes, os eventos e promoções realizados nos diversos setores da APAE;
- * Divulgar os eventos promovidos pela instituição através das mídias sociais (facebook, site);
- * Divulgar o balanço anual, bem como o relatório de atividades através dos meios de comunicação;
- * Efetuar o pagamento dos encargos sociais e funcionários até 10º dia útil de cada mês;
- * Promover solenidades festivas nas datas comemorativas;
- * Promover eventos que resultem em benefícios financeiros;
- * Promover parcerias junto a órgãos oficiais através de Projetos Sociais com objetivo de angariar recursos para compra de material permanente, material de consumo e manutenção do espaço físico;
- * Providenciar a manutenção e reparos necessários na estrutura física da instituição;
- * Manter as dependências da APAE limpas e higienizadas;
- * Garantir o fornecimento de água potável, energia elétrica;
- * Participar em eventos e exposições na comunidade;
- * Articular junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, a fim de estabelecer uma ação conjunta, bem como entidades congêneres, no sentido de divulgar e trocar experiências adquiridas quanto ao atendimento da pessoa com deficiência;
- * Captar recursos de contribuições voluntárias através da APAE Energia.

Cassilândia/MS, 31 de Março de 2026.

Rezú Costa Ribeiro
Presidente da APAE de Cassilândia/MS